



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



XXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Díli, 19 de agosto de 2026

Resolução sobre a implementação do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XXXI Reunião Ordinária, no dia 19 de agosto de 2026;

Considerando que a facilitação da mobilidade no espaço da CPLP constitui um objetivo fundamental para a aproximação da Comunidade aos seus cidadãos e para o aprofundamento das relações de cooperação entre os Estados-Membros, contribuindo, para o reforço dos laços humanos entre os Povos de Língua Portuguesa e dos princípios consagrados na Declaração Constitutiva da CPLP relativos à promoção de medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos países membros no espaço da CPLP;

Relembrando a “Declaração sobre as Pessoas e a Mobilidade na CPLP”, emanada da XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo (Santa Maria, 2018), que reafirmou a necessidade de criação progressiva de condições para a facilitação da mobilidade entre os Estados-Membros, tendo em consideração as respetivas especificidades normativas, institucionais e regionais;

Recordando a “Resolução sobre a Mobilidade na CPLP”, adotada pela XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (Mindelo, 19 de julho de 2019), a “Resolução sobre o Acordo sobre a Mobilidade na CPLP”, aprovada pela XXV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (Videoconferência, 2020), e a “Resolução sobre o Acordo de Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP”, adotada pela XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Luanda, 2021), que estabeleceram os princípios da flexibilidade variável e progressividade no aprofundamento da mobilidade;

Reconhecendo os progressos alcançados na implementação do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP (doravante Acordo), e a necessidade de prosseguir os esforços destinados ao seu aprofundamento, designadamente através da identificação e superação dos constrangimentos técnicos, normativos e administrativos ainda existentes;

Reafirmando a importância da segurança documental, da modernização e digitalização dos procedimentos administrativos e consulares e do reforço da articulação entre as autoridades competentes dos Estados-Membros;

Sublinhando a importância estratégica da mobilidade académica, científica, cultural e económico-empresarial como condição vital para a edificação de sociedades mais resilientes, inovadoras e preparadas para responder aos desafios globais;

DECIDE:

1. *Retomar* os trabalhos da “Reunião Técnica Conjunta sobre a Mobilidade na CPLP,

enquanto instância de acompanhamento técnico da implementação do “Acordo”, de identificação dos constrangimentos à sua execução e de formulação de propostas para o aprofundamento progressivo da mobilidade.

2. *Mandatar* a Reunião Técnica Conjunta sobre a Mobilidade (RTCM), com o apoio do Secretariado Executivo da CPLP, para elaborar um mecanismo de Aprofundamento da Mobilidade na CPLP, destinado a acompanhar e promover a aplicação progressiva das modalidades previstas no “Acordo”, assente no princípio de flexibilidade variável e numa estratégia comum de segurança documental da CPLP, a ser submetida à próxima Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, para aprovação.
3. *Incentivar* os Estados-Membros a acelerar a transformação digital e a desmaterialização dos procedimentos administrativos e consulares relacionados com a mobilidade, por intermédio da avaliação de soluções de interoperabilidade e de mecanismos digitais comuns.
4. *Mandatar* o Secretariado Executivo da CPLP para acompanhar a execução da presente Resolução e apresentar, na sequência da realização das RTCM, um relatório de seguimento ao Comité de Concertação Permanente sobre os progressos registados na aplicação e no aprofundamento do “Acordo”, bem como incluir um capítulo específico sobre a mobilidade no relatório anual do Secretário Executivo ao Conselho de Ministros.

Feito em Díli, a 19 de agosto de 2026.